

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.142/2010

de 26 de Novembro de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de Novembro de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2.142/2010 Transposição de Recursos.

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (140)		02.00.00 - EXECUTIVO (143)
02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.13.00– DEPTO MEIO AMBIENTE
02.12.01 - DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.13.01 – DEPTO MEIO AMBIENTE
20.6050025.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 80,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (151)		02.00.00 - EXECUTIVO (177)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.15.00 – VIGILANCIA SANITARIA E EPID.
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.15.01 – DEPTO VIGILANCIA SANITARIA E EPID
10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3040030.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.700,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (236)		02.00.00 - EXECUTIVO (233)
02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
02.20.01– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.20.01– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
08.2440040.2018 – ATEND. FAMILIA CARENTES		08.2440040.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00	4.4.90.52 - EQUIP. MATER. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (67)		02.00.00 - EXECUTIVO (72)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 400,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (246)		02.00.00 - EXECUTIVO (40)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.05.02 – COMPRAS E LICITAÇÃO
99.9990099.9999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA		04.1220009.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE.
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 8.500,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
TOTAL	R\$ 15.680,00	

Capela do Alto, 26 de Novembro de 2010.

DALILA AP. P DA SILVA SEVERINO
RESP. TÉCNICO CONTABIL

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL